



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

**Edital Interno 21/2019, de 06 maio de 2019**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DO IF BAIANO - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 451 de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 20/03/2018, torna público o concurso interno para escolha da logomarca do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO:**

O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca, para o Curso de Licenciatura em Ciências da Computação do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, como identidade gráfica do curso, produzida por estudantes e selecionada por meio de concurso.

**2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 2.1 - Oportunizar que os estudantes do Campus de Senhor do Bonfim desenvolvam potenciais criativo, artístico e inovador;
- 2.2 - Promover a colaboração, articulação e integração entre direção, corpo técnico, docentes e discentes do Campus, por meio da participação em atividades internas de cunho pedagógico e profissional;
- 2.3 - Estimular os estudantes à criação e apresentação de produções à comunidade acadêmica, visando agregar valor à formação socioprofissional na área.

**3. PÚBLICO-ALVO:**

Podem participar do concurso estudantes de todos os cursos, médio integrado, subsequente e superior do Campus do IF Baiano de Senhor do Bonfim – Bahia.

**4. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA:**

A produção da Logomarca do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação do IF Baiano do Campus de Senhor do Bonfim deve reunir os seguintes critérios significativos de identidade visual:

- a. **Identidade:** sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, relacionado com a localização territorial;
- b. **Marca:** estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao Curso de Ciências da Computação;
- c. **Caráter:** demarcando-se pela singularidade;
- d. **Criatividade:** inovação conceitual e técnica;
- e. **Inovação:** refletindo o curso com espírito novo;
- f. **Originalidade:** desvinculação de outras marcas existentes;

- g. Comunicação:** concisão e universalidade;
- h. Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)
- i. Design gráfico.**

## **5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA**

5.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até 3 (três) propostas de logomarca;

5.2. As propostas deverão ser individuais. Os interessados deverão acessar <https://concurso-logo.herokuapp.com>, para envio das propostas de identidade visual do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação, de acordo com os critérios mencionados no item 4.

## **6. INSCRIÇÃO DO CONCURSO:**

6.1. As inscrições para o concurso são gratuitas. Estarão abertas no período de 07 de maio a 31 de maio de 2019.

6.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente *online*, de acordo com as seguintes normativas:

6.2.1. **Para envio online:** O candidato deverá acessar o link <https://concurso-logo.herokuapp.com>. O arquivo digital deverá estar no formato vettorial com extensão .cdr (formato Corel Draw) ou .ai (formato Adobe Ilustrador), extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics). O arquivo deverá ter três (03) versões: versão multicolorida; versão monocromática (em tons de cinza) e versão em preto e branco.

## **7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

7.1. A votação das propostas de logomarca inscritas no concurso será realizada na plataforma <https://concurso-logo.herokuapp.com> de acordo com o cronograma descrito no item 10 deste Edital e estará aberta para toda comunidade do IF Baiano de Senhor do Bonfim.

7.2. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de votos serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

7.3. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Diretor do Campus proferirá o voto de desempate.

7.4. Os resultados do concurso serão divulgados na Página Oficial do IF Baiano Campus de Senhor do Bonfim - <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>, no dia 17 de junho de 2019.

## **8. PREMIAÇÃO**

Serão selecionados 3(três) Produções Artísticas em forma de Logomarca para a identidade visual do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação. Dessa seleção, teremos as seguintes premiações:

**8.1. Primeiro lugar** - Premiação: Kit com Placa Mega, Protoboard 830 furos, Display, Motor de passo, Sensor de presença, Sensor de temperatura, Sensor ultrassônico, mais diversos sensores e componentes, mais certificado de 1º lugar no concurso, agregando valor ao currículo profissional;

**8.2. Segundo lugar**- Kit com Placa Uno R3, Protoboard 400 furos, Leds, Resistores e Jumpers, mais certificado de 2º lugar no concurso, agregando valor ao currículo profissional;

**8.3. Terceiro lugar**- Placa Uno SMD R3, mais certificado de 3º lugar no concurso, agregando valor ao currículo profissional.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba, não cabendo à mesma

quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou resarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**9.2.** Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba.

**9.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém, não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Organizadora dar-lhes o descarte adequado.

## **10. DO CALENDÁRIO**

<b>Período</b>	<b>Etapas</b>
07/05 a 31/05/2019	Período de inscrição e submissão e envio das propostas.
03 a 06/06/2019	Análise das propostas enviadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
07/06/2019	Publicação da lista de homologação das inscrições.
08/06/2019	Interposição de Recursos.
10/06/2019	Publicação da lista pós interposição de recursos
11/06 a 15/06/2019	Período de votação.
17/06/2019	Divulgação do resultado final e entrega das premiações aos três primeiros colocados, em solenidade no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim/Ba.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO**

**11.1.** O vencedor do concurso terá imagem publicada na Página Oficial do Campus e receberá premiação em evento, presidido pelo Diretor do Campus.

**11.2.** A inscrição incompleta e sem os dados de identificação do candidato resultará na exclusão do concurso;

**11.3.** As produções artísticas sem identificação serão excluídas, assim como e-mails que não constem anexos legíveis e que não sigam as normas descritas neste Edital;

**11.4.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este Edital;

**11.5.** A seleção dos candidatos será realizada no Campus Senhor do Bonfim por uma Comissão Organizadora, composta por membros designados no Colegiado de Licenciatura de Ciências da Computação;

**11.6.** À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital;

**11.7.** O ato de inscrição do candidato no concurso importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital;

**11.8.** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, parcialmente ou integralmente, ou ainda complementado, por motivo de interesse do campus e sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**11.9.** Outras informações sobre o Concurso poderão ser solicitadas através do site:  
<https://concurso-logo.herokuapp.com.>

**10.10.** Esse Edital é válido para o ano de 2019.

**Senhor do Bonfim-BA, 06 de maio de 2019.**

Original Assinado  
**ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**  
Diretor Geral